



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 335/2017

CONCEDE DIPLOMA DE  
MULHER CIDADÃ ZINAH DA COSTA  
GONÇALVES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
**BUTIÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ela promulga o seguinte,

**DECRETO:**

**Art. 1º.** É concedido Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, de acordo com o que estabelece a **Resolução 365/2007**, de 03 de abril de 2007, a **SENHORA LEANI MARIA L. SILVA**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em,

Ver. **ELISEU ANDRIN**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em,

Ver. **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**  
1º Secretário



Butiá, 26 de abril de 2017.

**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

Encaminhamos para análise de Vossas Senhorias o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves**, a **SENHORA LEANI MARIA L. SILVA**, de acordo com a Resolução 365/2007, a qual será homenageada na Sessão Solene que se realizará no dia 12 de maio de 2017, nesta Casa.

Salientamos a que a homenageada foi indicada pelos vereadores para concorrer ao **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves** devido ao excelente trabalho que realiza na comunidade, preenchendo os requisitos exigidos na Resolução 365/2007

Esperando contar com o apoio dos colegas, solicitamos votação em regime de urgência devido à proximidade da data Sessão do referido Projeto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ver. **ELISEU ANDRIN**  
**Presidente**